



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 122/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 053/2019.

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder ao servidor **CLEVERTON GUSTAVO SEMCHECHEN**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.959.596-5/PR e inscrito no CPF nº 080.085.579-58, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B01, nomeado pela Portaria nº 079/2016, matrícula: 2822-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSOR** – Nível C01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1206  
De 01/03/19  
Resp. [assinatura]

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)